

**DEPARTAMENTO DE TURISMO** 

### Projeto Festival "Sabor Pinhal" 2022 do Café ao Vinho Espírito Santo do Pinhal, São Paulo.

#### Introdução:

A implantação do Projeto "I Festival Pinhal no Prato" dos Doces & Salgados, no ano de 2014, no Município de Espírito Santo do Pinhal, teve como objetivo maior potencializar a utilização dos meios de alimentação que participaram do festival através da visitação dos munícipes, estimulando o turismo local e recuperando as tradições culinárias.

Diante do êxito obtido durante a realização do primeiro Festival, com grande aceitação tanto do público participante quanto dos estabelecimentos proponentes, no ano de 2015 o Festival se transformou em "Sabor Pinhal" e seu formatado foi reformulado e ampliado, envolvendo outros setores da área gastronômica.

Em 2016, realizou-se a III Edição, sempre levando em consideração a continuidade das raízes e tradições históricas e culturais do município. Sendo assim, a proposta foi que a riquíssima culinária portuguesa fosse homenageada como inspiração para elaboração dos pratos criados pelos estabelecimentos participantes, em função da importância que a colônia portuguesa representa na formação histórica do município.

Na IV edição, em 2017, a proposta foi a culinária africana, tendo em vista a importante presença de escravos na formação social, cultura e econômica do município. O enfoque foi a herança cultural africana e seu legado à cultura material e imaterial no que tange à culinária, aos costumes, ao modo de vida e à alimentação que se difundiu nos hábitos da população e ainda hoje é tão presente na gastronomia local.

Na V edição, em 2018, a referência foi a imigração italiana para a formação da sociedade pinhalense. As famílias italianas chegaram no município no final do século XIX, em substituição à mão de obra escrava. A colônia italiana é a maior colônia de imigrantes da cidade e, portanto, representa um papel significativo nas formulações das tradições do município. As referências da cultura italiana estão presentes nas manifestações festivas, religiosidade, técnicas agrícolas e música e fundamentalmente na culinária, famosa mundialmente.

Na VI edição, em 2019, foi estabelecido o primeiro Sabor Pinhal com o tema livre, para que participantes pudessem trazer o melhor de sua própria culinária, com receitas únicas que são destaque na criação gastronômica pinhalense e a valorização dos pratos locais.

A VII edição, no ano de 2020, foi cancelada devido a pandemia do covid-19, a qual prevaleceria o tema livre, visando estimular a inovação da gastronomia local.

Em 2021, retomamos a Edição do Festival com tema livre, para estimular a economia local, além de levar o entretenimento a população local, incentivando o comércio da nossa cidade.

Para a Edição VIII, de 2022, escolhermos o Tema: do Café ao Vinho, pois nosso município é reconhecido pelo café e vinhos de alta qualidade, e, para enfatizar esses produtos, os pratos inscritos no Festival devem ter em sua composição um desses elementos, ou que harmonizem com essas excepcionais bebidas.



**DEPARTAMENTO DE TURISMO** 

## **Objetivo Geral:**

- Potencializar o comércio gastronômico local durante os meses de setembro/outubro
- Estimular os estabelecimentos a inovarem em atendimento e produtos;
- Impulsionar o turismo local.

## **Objetivo Específico:**

- Mapear a tipicidade da culinária local e regional,
- Incentivar o munícipe para que utilize os serviços locais;
- Propor aos setores de alimentos e bebidas eventos específicos ao longo do ano;
- Fomentar o desenvolvimento do turismo gastronômico local

#### Data de inscrição:

15 de julho de 2022 à 05 de agosto de 2022

### Data da apresentação para a fotografia dos pratos

08 de agosto de 2022 à 19 de agosto de 2022

#### Datas de realização do Festival:

10 de setembro de 2022 à 31 de outubro de 2022



**DEPARTAMENTO DE TURISMO** 

#### Festival "Sabor Pinhal" do Café ao Vinho 2022

#### Metodologia

A cadeia de estabelecimentos participantes criarão pratos exclusivos para o evento Festival Sabor Pinhal do Café ao Vinho 2022.

## REGULAMENTO E PARTICIPAÇÃO

#### 1. ESTABELECIMENTOS:

#### I - Pré-seleção:

Os estabelecimentos serão previamente selecionados se estiverem legalmente constituídos junto ao setor tributário da Prefeitura Municipal e Vigilância Sanitária e que se encontrarem de acordo com esse Regulamento.

#### II - Da criação dos pratos: Doces & Salgados

A definição, criação e elaboração do prato que participará do evento será de total responsabilidade de cada estabelecimento participante. A ficha técnica de cada prato, assim como a prévia apresentação aos organizadores do evento deverão estar prontos na data estabelecida (08/08/2022 à 19/08/2022). Caberá a equipe de Comunicação da Prefeitura fotografar cada prato participante. Os pratos deverão manter a fidelidade na aparência e na receita durante a duração do Festival.

Na edição do Festival em 2022 *há a obrigatoriedade*, por parte do estabelecimento participante, de desenvolver sua receita utilizando-se dos ingredientes café ou vinho, ou criar pratos que sejam harmonizados com essas duas bebidas

#### III - Do valor do prato:

O prato desenvolvido pelo estabelecimento deverá custar no máximo R\$ 49,90



**DEPARTAMENTO DE TURISMO** 

#### IV - Da responsabilidade dos estabelecimentos:

Cada estabelecimento participante passará à organização do evento até 05/08/2022 a ficha técnica fornecida através do google forms ou impressa com os seguintes dados:

- Endereço completo
- Telefone
- Horário de Funcionamento do local
- Dias da semana nos quais será servido o prato
- Nome do prato
- Apresentação do prato
- Preço do prato
- Quantas unidades contém o prato

Caso seja detectado por intermédio dos clientes ou da organização do evento algum descumprimento, o estabelecimento estará automaticamente descredenciado.

### 6. Da divulgação:

A divulgação será feita através de:

- Rede Social (Instagram, Facebook, site)
- Nos estabelecimentos participantes: mídia fornecida pelo Departamento de Imprensa da Prefeitura;
- Jornal Pinhal News



**DEPARTAMENTO DE TURISMO** 

#### 7. Das Datas

### Data de inscrição:

15 de julho de 2022 à 05 de agosto de 2022

## Data da apresentação para a fotografia dos pratos

08 de agosto de 2022 à 19 de agosto de 2022

### Datas de realização do Festival:

10 de setembro de 2022 à 31 de outubro de 2022

Realização Departamento de Turismo/Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal

#### Parceria:

- COMTUR (Conselho Municipal de Turismo)
- ACE Associação Comercial de Espírito Santo do Pinhal